

**BOQ Nº101 ANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/97, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.**

"CONFERE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO PROFº JOSÉ AUGUSTO FERNANDES."

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes Legais:

DECRETA:

ART 1º Fica Outorgado o Título de Cidadão Queimadense ao Professor José Augusto Fernandes, pelos relevantes serviços prestados á Comunidade.

ART 2º -A Câmara Municipal expedirá certificado referente á presente outorga a ser entregue ao agraciado.

ART 3º -A Mesa Diretora marcará sessão pra fazer a entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

ART 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 5º -Revogam-se as disposições em contrário

MILTON CAMPOS ANTÔNIO
Presidente